

Art. 1º. Altera o parágrafo 1º do Artigo 25 no Regulamento dos Serviços Públicos de Águas e Esgoto Sanitário do Município de Sorriso, anexo à Lei Municipal nº 708 de 15 de dezembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo 1º - Serão requeridas individualmente as ligações de água e esgoto, ficando estabelecido o prazo de até 03(três) dias úteis para a concessionária atender ao pedido de ligação nova, sendo que caso o prazo não seja cumprido, o solicitante terá autorização para realizar a imediata instalação provisória para captação de água”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

N.º 018/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO LEONEL BEDIN I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. A abertura ocorrerá às 08H00M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE MARCHIORO BARBIERI** – Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados a retificação do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020, objetivando a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS DE RUAS E AVENIDAS DO LOTEAMENTO LEONEL BEDIN I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 011/2020

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, que realizará o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FUNERÁRIAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL E SERVIÇO DE TRANSLADO INTERMUNICIPAL EM VEÍCULO FUNERÁRIO, EM ATENDIMENTO A LEI Nº 8.742/93 (LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) REGULAMENTADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.045/2011, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.718/2017 E LEI MUNICIPAL 3.055/2020, PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT E SEUS DISTRITOS**, O credenciamento ocorrerá no período de **das 07:00 horas do dia 25 de setembro de 2020 até as 13:00 horas do dia 05 de outubro de 2020**, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão. O horário de atendimento será das **7:00 às 13:00 horas**, no departamento de licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site www.sorriso.mt.gov.br menu “Portal da Transparência”, ou através do telefone (66) 3545-4700. **MARISETE M. BARBIERI** - PRESIDENTE DA C.P.L.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.036, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Emília Alves, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 042/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 22 de setembro de 2020, Emília Alves, matrícula nº 597, portadora do RG nº 864.816 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 785.383.601-59, empossada no cargo de carreira de Zeladora, Classe A, Nível IX, em 01 de junho de 1993, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Zeladora, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.037, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Francisca da Luz Lopes, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 043/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 22 de setembro de 2020, Francisca da Luz Lopes, matrícula nº 213, portadora do RG nº 3013238-0 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 198.529.753-15, empossada no cargo de carreira de Auxiliar em Enfermagem, Classe B, Nível VI, em 06 de fevereiro de 2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Auxiliar em Enfermagem, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.038, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 920 de 14 de agosto de 2020 que concedeu Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, para concorrer a Cargo Eletivo nas eleições municipais de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 920 de 14 de agosto de 2020 que concedeu, a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, a servidora de provimento efetivo Eloisa Rodrigues Carniel, matrícula funcional nº 621, efetiva no cargo de Monitor de Creche 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 23 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.039, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia para o cargo em comissão de Assessor Adjunto a Servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Amanda Pereira Ovalhe, matrícula nº 6636, para o cargo em comissão de Assessor Adjunto, lotada na Controladora Geral do Município.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 129 de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.040, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede função gratificada ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: